

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – URCA/CAPES

ADITIVO REPORTADO À CHAMADA PÚBLICA Nº 18/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/URCA- Subprojeto de FÍSICA

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD, a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica da URCA e as coordenação do Subprojeto de FÍSICA, comunicam que, **em caráter excepcional**, estão abertas 10 vagas para residentes do subprojeto de FÍSICA do Programa de Residência Pedagógica da URCA. A entrada dos candidatos aprovados estará condicionada a liberação/autorização da CAPES.

A seleção, de forma simplificada e em caráter excepcional, se efetivará sob a responsabilidade da Coordenação do Subprojeto de FÍSICA do Programa de Residência Pedagógica da URCA. Tem por finalidade o preenchimento de novas vagas provenientes da Chamada: CAPES EDITAL No 24/2022 - SEGUNDA CHAMADA.

Programa de Residência Pedagógica da URCA, subprojeto de FÍSICA a ter início em 01 de maio de 2023 e término em abril de 2024.

Todos os critérios de seleção dos residentes são regidos pelo Edital 18/2022, do qual o/a candidato/a não pode alegar desconhecimento. O referido edital está disponível em: [Edital-Residente 18 2022.pdf \(urca.br\)](#)

INSCRIÇÃO:

O candidato deve:

Preencher a Ficha de Inscrição exclusivamente pelo link:

Link Residentes: <https://forms.gle/dHRpV53KA4wGhiNM8>

a) Anexar:

Cópia da carteira de identidade (RG) ou visto de permanência definitivo;

Cópia de CPF;

Comprovante de Residência;

Declaração de Disponibilidade de Tempo (Anexo I);

Histórico Acadêmico;

Carta de Intenção (a carta de Intenção receberá pontuação de 0 a 10) (Anexo II);

b) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <http://eb.CAPES.gov.br>.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



Com relação ao processo avaliativo:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – URCA/CAPES

1. A média aritmética do coeficiente de rendimento com a nota da carta de intenção não poderá ser menor que 7 (sete).
2. A Entrevista será avaliada de 0 a 10.
3. A média aritmética da nota da primeira fase será somada com a nota da segunda fase, esse somatório será dividido por dois e o resultado constituirá a nota final.

Os candidatos/as aprovados neste processo seletivo, objeto desta seleção, serão classificados em ordem decrescente conforme a nota final obtida.

Evento	Período (2023)
Lançamento da chamada pública	04/04/2023
Inscrições	05 a 14/ 04
Divulgação das inscrições validadas	17/ 04
Análise da Carta de Intenção e do histórico	18/ 04
Entrevistas	19/ 04
Resultado parcial	20/ 04
Prazo para interposição de recursos	20 a 23/ 04
Análise dos Recursos	24/ 04
Resultado Final	25/ 04

Crato - CE, 04 de abril de 2023.

Profa. Dra. Ana Maria Parente Garcia de Alencar
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Profa. Dra. Isabelle de Luna Alencar Noronha
Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica – URCA

Dr. Francisco Eduardo de Sousa Filho Docente Orientador - SUBPROJETO FÍSICA E-mail: eduardo.sousa@urca.br Contato: (88) 8586290967	Dr. Claudio Rejane da Silva Dantas Docente Orientador Voluntário - SUBPROJETO FÍSICA E-mail: claudio.dantas@urca.br Contato: (88) 997402077
---	---

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – URCA/CAPES

Anexo 01

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO A RESIDENTE

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital do Programa de Residência Pedagógica da Universidade Regional do Cariri, Portaria GAB nº 82, de 26 de abril de 2022, do Edital nº 24/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, bem como, comprometo-me a iniciar as atividades a partir de 01 de maio de 2023 e ter disponibilidade para dedicar-me as atividades propostas.

_____, ____/____/____
(local) (data)

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)